



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 057/2014
De 03 de fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P057/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 03/02/14
Responsável: Municipal

CONVOCA o Servidor **Mauro Evandro
Prediger Schmidt** e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor Mauro Evandro Prediger Schmidt, com
fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de
2002, que se encontra em férias desde 20 de Janeiro de 2014 para que retorne as suas
atividades dia 03 de fevereiro do corrente ano, por interesse público e necessidade da
Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal